

Dica de Sistema

INTEGRAÇÃO AO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

DCP e Domicílio Judicial Eletrônico



SUMÁRIO

1.	Introdução: O que é o Domicílio Judicial Eletrônico	3
2.	Quando o DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO (DJE) deverá ser	
usa	ado?	4
3.	Como utilizar o DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO (DJE) no	
sist	tema DCP?	5
3.	.1 Citação via Domicílio Eletrônico – Andamento 68	5
3.	.2 Intimação via Domicílio Eletrônico – Andamento 68	6
3.	.3 Registro de Ciência	8
3.	.4 Ciência Expirada	9
4.	Ciência Tácita	10
5.	Prazos Aplicáveis	10



INTEGRAÇÃO AO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

1. Introdução: O que é o Domicílio Judicial Eletrônico

O Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) é um sistema criado pelo Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de <u>centralizar e integrar as comunicações processuais</u> <u>eletrônicas expedidas por todos os Tribunais do país</u>, conforme disciplina a **resolução** CNJ nº 569/2024.

Com o Domicílio (DJE), os usuários dos serviços do Poder Judiciário Nacional terão acesso a uma plataforma única de recebimento de comunicações processuais eletrônicas originárias de qualquer tribunal. O Domicílio, assim, conecta quem envia as comunicações (isto é, os tribunais) às pessoas jurídicas e físicas cadastradas, que recebem e acompanham essas informações.

Esta <u>Dica de Sistema</u> tem por objetivo demonstrar o reflexo da integração do sistema DCP com o sistema de **Domicílio Judicial Eletrônico**, no que diz respeito aos atos de citação e intimação nos <u>processos de primeiro grau</u>.

Para entender como funciona esta ferramenta, que concentra em um único local todas as comunicações pessoais de processos emitidas pelo TJRJ, acesse a Página do CNJ (https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-ecomunicacao/justica-4-/domiciliojudicial-eletronico/) e verifique o Manual do usuário disponível no Índice.



2. Quando o DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO (DJE) deverá ser usado?

O Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) deve ser utilizado para **CITAÇÃO** e **INTIMAÇÕES PESSOAIS** eletrônicas das pessoas nele cadastradas.

Lembre-se que os entes públicos e seus representantes têm a prerrogativa legal de intimação pessoal, razão pela qual o Domicílio (DJE) será sempre utilizado para suas intimações eletrônicas.

ATENÇÃO: Esses entes NÃO deverão ser intimados, e muito menos citados, via Diário Eletrônico Nacional (DJEN)!

As **pessoas jurídicas de direito privado** e as **pessoas físicas**, <u>desde que cadastradas</u> <u>na plataforma</u> do **Domicílio (DJE)**, poderão ser CITADAS ou INTIMADAS PESSOALMENTE por esse veículo de comunicação processual.

Seus advogados ou representantes processuais, porém, NÃO serão intimados via Domicílio (DJE).

ATENÇÃO: As intimações endereçadas aos advogados ou representantes processuais das **pessoas jurídicas de direito privado** e das **pessoas físicas** deverão ser encaminhadas por outro veículo de comunicação processual, via **Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN)**.



3. Como utilizar o DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO (DJE) no sistema DCP?

3.1 Citação via Domicílio Eletrônico – Andamento 68

Os personagens que tenham cadastro no **Domicílio Judicial Eletrônico** deverão necessariamente ser citados via Domicílio Eletrônico.

Para realizar a Citação via Domicílio Eletrônico (DJE), o usuário deve lançar o Andamento 68 - Envio de Documento Eletrônico e selecionar no campo Tipo de Intimação a opção Texto P.

Em seguida, no campo **Destinatário**, selecione **Personagem**.

ados da F	ase Obs A	viso Distribuição Resumo Personagens Incluindo andamento	
Envio de	Documento Elei	rônico	Excluir
Data	Tim	a de Intimação Destinatário	Brannen
20/02	2025		Elocesso
20/03/	/2025 C J	uiz C Serventia I Texto P. C Órgão I Personagem	C Outros Publicação
20/03/	/2025 C J	uiz C Serventia @ Texto P. C Órgão @ Personagem	C Outros Publicação Guia Remess
20/03/	72025	uiz C Serventia @ Texto P. C Órgão @ Personagem	C Outros Publicação Guia Remess Guia Devol

Figura 1 - Tela andamento 68 - Envio de Documento Eletrônico.

ATENÇÃO: No andamento 68 – Envio de Documento Eletrônico para realizar a confecção de uma Citação, é obrigatória a seleção da opção Texto P. no campo Tipo de Intimação.



ATENÇÃO: Ao selecionar o Tipo de Intimação "Texto P." e o Destinatário Personagem, no andamento 68 – Envio de Documento Eletrônico, o sistema exibe automaticamente apenas as partes que possuem cadastro no Domicílio Judicial Eletrônico.

Os próximos passos da confecção da **Citação** não sofreram alterações. Ou seja, segue o procedimento padrão, com a escolha do texto padrão e sua edição, sem necessidade de ajustes ou novos passos.

Após o envio da citação eletrônica, as colunas **Data Int./Rec.** e **Int./Rec.** ficarão em branco <u>até a Registro da Ciência</u> da comunicação processual pela parte na Portal do Domicílio Eletrônico.

	Tipo	Descrição	Data Int./Rec.	Int/Rec.
				·
	Autor	BANCO		

Figura 2 - Tela Intimação sem ciência.

3.2 Intimação via Domicílio Eletrônico – Andamento 68

Para realizar a Intimação Via Domicílio Eletrônico (DJE), o usuário deverá lançar o Andamento 68 - Envio de Documento Eletrônico, selecione no campo Tipo de Intimação a opção Juiz ou Serventia.

Em seguida, no campo **Destinatário**, selecione **Personagem**. O sistema atualiza a tela, exibido automaticamente apenas as partes que <u>possuem cadastro</u> no **Domicílio Judicial Eletrônico**.



Andamentor 68 Envio de Documento Eletrônico - ? 2 3 6	Limpari ela
	Novo
)ados da Fase Obs Aviso Distribuição Resumo Personagens K <u>K</u> <u>K</u>	<u>E</u> xcluir
Data Tipo de Intimação Destinatário	Processo
Ato da Serventia	Publicação
ET1.2 Andamento 68 - Envio de Documento eletrônico com o "tipo de Intimação" "Serventia" o destinatário" "Personagem", NÃO está exibindo o personagem do tipo Advogado. Só está	Gyia Remessa
Tipo	Guia <u>D</u> evol.
Destinatário:	Textos
	Audiências
Tipo Descrição Data Int./Rec. Int/Rec.	
▶ Réu BRA	
Heu BANCU	

Figura 3 - Tela andamento 68 - Envio de Documento Eletrônico.

ATENÇÃO: No andamento 68 – Envio de Documento Eletrônico, ao selecionar o tipo de Intimação Juiz ou Serventia <u>NÃO</u> será mais exibido o personagem do tipo Advogado. Isso porque as intimações não pessoais endereçadas aos representantes das partes deverão ser realizadas via Diário da Justiça Eletrônico Nacional, ainda que o advogado tenha Cadastro nos Autos, Cadastro Presencial e Recebe Comunicação marcados, <u>exceto</u> para as Serventias Central de Custódia e Plantão.

OBSERVAÇÃO: Peritos e Leiloeiros; Serventias Auxiliares e Equipe Técnica continuarão recebendo as comunicações pelo andamento 68 – Envio de Documento Eletrônico.



OBSERVAÇÃO: Não haverá alteração quando a intimação for feita ao Destinatários do tipo **Órgão** e **Outros**.

Os próximos passos da confecção da Intimação não sofreram alterações. Ou seja, segue-se o procedimento padrão, sem necessidade de ajustes ou novos passos.

Após o envio da intimação eletrônica, as colunas **Data Int./Rec.** e **Int./Rec.** ficarão em branco <u>até a tomada da ciência</u> pelo representante da parte.

				·
	Tipo	Descrição	Data Int./Rec.	Int/Rec.
	Autor	BANCO		

Figura 4 - Tela intimação sem ciência.

3.3 Registro de Ciência

A parte receberá a respectiva Intimação ou Citação e o registro de ciência, expresso ou tácito, será lançado pelo sistema de Domicílio Judicial Eletrônico. Essas informações serão refletidas no sistema DCP.

Quando a ciência é tomada dentro do prazo por meio do sistema de **Domicílio** Judicial Eletrônico, na coluna Int./Rec. é exibida a informação **Domicílio** e a coluna **Data** Int./Rec. é exibida a data do registro da ciência dada.

			Q	l <u>n</u> cluir	E <u>x</u> cluir	
F		Tipo	Descrição	Data Int./Rec.	Int/Rec.	-
E		Réu	BANF	29/01/2025	Domicílio	
L	*					

Figura 5 - Tela ciência realizada.



E		Domicílio Judicial Eletrônico				
		NÚMERO DO PROCESSO	ASSUNTO	TIPO DE COMUNICAÇÃO	DATA FINAL CIÊNCIA	FORMA CIÊNCIA
	*		Interpretação / Revisão de Contrato, Alienaç	Citação	29/01/2025	Ciente em 25/01/2025
	~		Sucumbenciais	Citação	29/01/2025	Ciente em 24/01/2025

Figura 6 - Tela ciência Domicílio Judicial Eletrônico.

3.4 Ciência Expirada

Caso não seja registrada a ciência da **Citação** direcionada a **Pessoas Jurídicas de Direito Privado** e **Pessoas Físicas** dentro do prazo de **3 dias úteis**, conforme estabelecido pela **Resolução CNJ 569/2024**, será exibida a informação **Expirada** na coluna **Data Int./Rec.** O processo permanecerá no **Local Virtual** que tenha sido incluído pelo usuário da Serventia.

	Tipo	Descrição	Data Int./Rec.	Int/Rec. 🔺
	Réu	BANCO	06/02/2025	Expirado
	Réu	BAN	06/02/2025	Expirado
*				

Figura 7 - Tela ciência expirada.

Nesses casos, a Serventia deverá renovar o ato de citação por outro veículo de comunicação processual, nos termos do artigo 246, §1º-B, do CPC.



4. Ciência Tácita

Caso não seja registrada a ciência da Intimação a Citação direcionada a Entes Públicos (Pessoas Jurídicas de Direito Público e Órgãos), dentro do prazo de 10 dias corridos estabelecido pela Resolução CNJ 569/2024, será lançada a ciência Tácita na coluna Data Int./Rec.

			Q		I <u>n</u> cluir	E <u>x</u> clui	r
	Tipo	Descrição		Data I	nt./Rec.	Int/Rec.	
	Réu	FU		06/0	3/2025	Tácita	
*							
							•

Figura 8 - Tela ciência Tácita.

5. Prazos Aplicáveis

Pessoas Jurídicas de Direito Público Habilitadas no Domicílio Judicial Eletrônico - DJE					
Comunicação	Prazo para Abertura	Forma de Abertura	Início da Contagem do Prazo		
Citação	10 dias corridos	Tácita ou Manual	5º dia útil após o <u>registro da</u> ciência.		
Intimação	10 dias corridos	Tácita ou Manual	1º dia útil após o <u>registro da</u> ciência.		

Pessoas Jurídicas de Direito Privado e Pessoas Físicas Habilitadas no Domicílio Judicial Eletrônico -					
		DJE			
Comunicação	Prazo para Abertura	Forma de Abertura	Início da Contagem do Prazo		
			Prazo expirado, a serventia		
	3 dias úteis	Sem Abertura	deverá renovar o ato por		
Citação			outro veículo de		
د			comunicação		
		Abortura Manual	5º dia útil após o <u>registro d</u> a		
			ciência.		
Intimação	10 dias corridos	Tácita ou Manual	1º dia útil após o <u>registro d</u> a		
(apenas pessoal)			ciência.		



DÚVIDAS?

Entre em contato com o nosso Atendimento:

SGTEC.ATENDIMENTO@TJRJ.JUS.BR

ATENDIMENTO POR TELEFONE (21) 3133-9100